



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Chico Rodrigues**

SF/2018.87013-35

**EMENDA N° DE 2020 – PLEN**

(ao PL 873, de 2020)

Acrescenta-se, onde couber no art. 2º, do Projeto de Lei 873, de 2020, o seguinte parágrafo, remunerando-se os demais:

Art. 4º .....

.....  
§ Todas as pessoas listadas no Programa Nacional de Reforma Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e todos os seus dependentes, com renda familiar per capita inferior a três salários mínimos e que não sejam beneficiários do Programa Bolsa Família, farão jus a benefício especial no valor de, no mínimo, R\$ 600 (seiscentos reais) mensais por pessoa, por 4 (quatro) meses, prorrogáveis enquanto durar a epidemia ou pandemia.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil vive uma emergência histórica e o Congresso Nacional pode liderar os esforços para auxiliar nossa população. Se conseguimos universalizar o acesso à saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), não conseguimos ainda fazer o mesmo com a proteção à renda. Este é o momento de solucionar isso, e de proteger os milhões de trabalhadores que serão afetados pela grave crise que se aproxima.

Através do cadastro do Programa Nacional de Reforma Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, se é possível chegar na assistência financeira, técnica e social.

Vale ressaltar que o número de famílias assentadas em todo Brasil é



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

de 972.289 (novecentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e nove), dados de 2017.

Os assentados já passaram por grande luta para conseguirem os títulos de suas terras, passam por luta diária para conseguirem produzir e manter uma renda familiar, e assim, por serem parte da composição dos agricultores familiares, todos contribuem para a erradicação da fome e da pobreza, para a proteção ambiental e para o desenvolvimento sustentável.

A agricultura brasileira, formada por pequenos, médios e grandes produtores têm sua base na agricultura familiar e nós temos como dívida cuidar dos nossos produtores, não é a primeira vez que a nossa agricultura “segura” o país diante de uma crise.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

**Senador CHICO RODRIGUES**  
**Vice-líder do Governo DEM/RR**

SF/2018.87013-35